



**REDE
HEBE
CAMARGO**
DE COMBATE AO CÂNCER

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO

REGULAÇÃO DE ONCOLOGIA – SES
PORTAL CROSS

2017

Rede Hebe Camargo De Combate Ao Câncer

A Rede “Hebe Camargo” de Combate ao Câncer - RHCCC é uma iniciativa do governo do estado de São Paulo que visa iniciar a organização e a discussão sobre a linha de cuidado em oncologia no estado.

Entende-se como RHCCC o conjunto de unidades de diagnóstico e/ou especializadas no tratamento de câncer, situadas no Estado de São Paulo, habilitadas pelo Ministério da Saúde, que prestam assistência integral, de qualidade e resolutiva ao paciente com câncer, atuando de forma integrada à rede de saúde e às diretrizes do SUS.

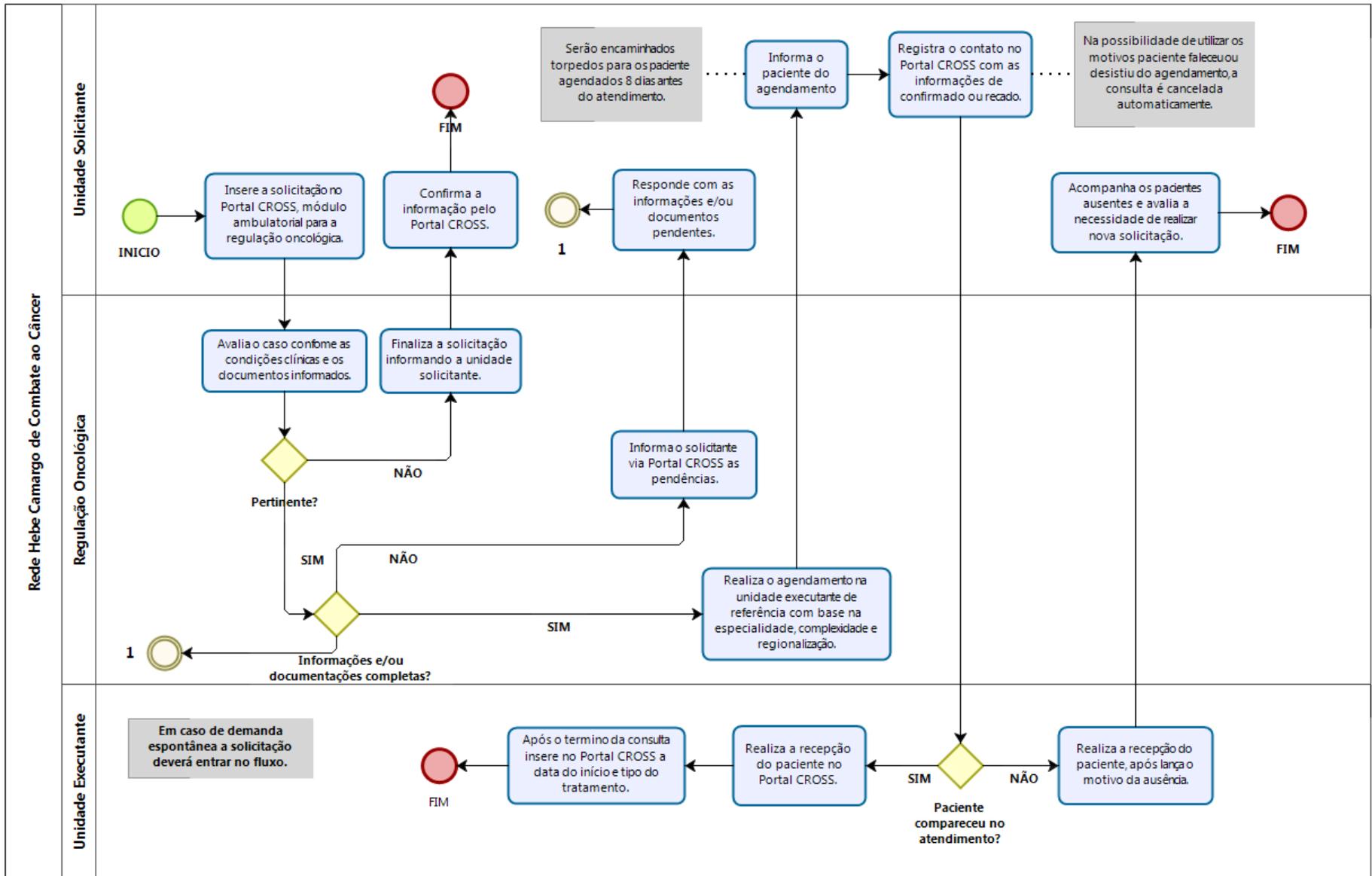
Seu objetivo é aprimorar o modelo de atenção às pessoas com câncer, integrar os serviços de diagnóstico e tratamento em oncologia do Estado de São Paulo, organizar o acesso e reduzir o tempo entre diagnóstico e tratamento.

Regulação de Oncologia - SES

A Regulação de Oncologia – SES faz parte da RHCCC e tem como principais atribuições garantir o processo de regulação oncológica buscando ser a referência estadual, e garantir o acesso do paciente com câncer ao tratamento, por meio do agendamento de consulta ambulatorial em tempo hábil, no recurso adequado à complexidade do caso e, se possível, o mais próximo da residência.

O paciente com suspeita de câncer deverá ter seu diagnóstico realizado nas unidades de saúde de sua cidade. Os casos confirmados devem ser inseridos no Portal CROSS seguindo os critérios deste protocolo de encaminhamento.

Fluxo de solicitação



Descritivo do fluxo de solicitação

1. O serviço solicitante encaminha a documentação necessária via Portal CROSS para a Regulação de Oncologia - SES;
2. Na Regulação de Oncologia - SES a equipe de regulação avalia a documentação com base nos protocolos de aceite e de encaminhamento previamente definidos.
 - 2.1 Se o paciente está com documentação completa e se enquadra nos protocolos, a equipe de regulação aceita o caso direcionando-o para o serviço de referência com base na especialidade, CID (4 dígitos) complexidade e geolocalização adequados;
 - 2.2 Se o paciente está com documentação completa, mas não se encaixa nos protocolos de aceite e encaminhamentos, a solicitação é encaminhada para avaliação do médico da regulação que poderá discutir com a unidade solicitante o melhor encaminhamento do caso.
 - 2.3 Quando a documentação está incompleta, a equipe de regulação pede à unidade solicitante que complete as informações para dar prosseguimento ao processo;
 - 2.4. Para os casos que não se encaixarem nos critérios de tratamento oncológico, a unidade requisitante receberá a devolutiva da solicitação com o motivo da negativa.
3. Casos aceitos serão agendados no serviço que fará o tratamento do paciente. Este agendamento será realizado pela equipe de regulação.

Informações importantes

- O fluxo apresentado anteriormente é ambulatorial e eletivo.
- A regulação oncológica se dá por meio das informações disponibilizadas pelas instituições solicitantes (dados dos pacientes) e executantes (dados das agendas), através do Portal CROSS.
- Não há atendimento de pacientes presencialmente, no que tange o processo de regulação.
- As regras deste protocolo se referem ao sítio primário da neoplasia e não a metástases (sítios secundários).

Informações importantes

- A informação sobre o CID é fundamental para o processo de regulação, portanto a solicitação com o CID correto, e a configuração das agendas dos executantes com os CID efetivamente atendidos são extremamente importantes.
 - Neste protocolo estão listados CID por especialidade contendo 3 ou 4 dígitos, porém no momento da solicitação ou da configuração de agenda, é fundamental que seja informado o código com 4 dígitos.
- Este protocolo, no que tange o conteúdo técnico, foi elaborado pelo Comitê Estadual de Referência em Oncologia.
- Dúvidas em relação ao fluxo e protocolo de encaminhamento poderão ser encaminhadas para: regulacao.hebecamargo@cross.org.br

Documentação necessária

1. Preenchimento da ficha de solicitação de vaga em oncologia por meio do Portal CROSS – módulo ambulatorial - Regulação.
2. Confirmação do diagnóstico por meio de:
 1. Exame anátomo-patológico obtido por biópsia ou procedimento cirúrgico .
 2. Exames de imagem e laboratoriais, para alguns tipos específicos de tumor com alta suspeita clínica (vide regras especiais).

Especialidades reguladas

Oncologia Clínica

Oncologia - Pediatria

Oncologia – Hematologia

Oncologia Cirúrgica- Dermatologia/Plástica

Oncologia Cirúrgica – Oftalmologia

Oncologia Cirúrgica – Ginecologia

Oncologia Cirúrgica – Mastologia

Oncologia Cirúrgica - Cabeça e Pescoço

Oncologia Cirúrgica – Tórax

Oncologia Cirúrgica - Aparelho Digestivo

Oncologia Cirúrgica – Neurocirurgia

Oncologia Cirúrgica – Urologia

Oncologia Cirúrgica – Ortopedia

Oncologia - Radioterapia

Oncologia - Iodoterapia



Especialidades médicas e respectivos CID das agendas do Portal CROSS

Oncologia Clínica

- Todos os CID oncológicos*

Oncologia - Pediatria

- Todos os CID oncológicos*

Oncologia - Hematologia

- C81, C82, C83, C84, C85, C88, C90, C91, C92, C93, C94, C95, C96, D45, D46 e D47

Oncologia Cirúrgica - Dermatologia /Plástica

- C43.1, C43.2, C43.3, C43.4, C43.5, C43.6, C43.7, C43.8, C43.9, C44.1, C44.2, C44.3, C44.4, C44.5, C44.6, C44.7, C44.8, C44.9,, C46, C49, C79.2, D03.1, D03.2, D03.3, D03.4, D03.5, D03.6, D03.7, D03.8, D03.9, D04.1, D04.2, D04.3, D04.4, D04.5, D04.6, D04.7, D04.8, D04.9, D48.1 e D48.5

Oncologia Cirúrgica – Oftalmologia

- C69, C43.1, C44.1, D03.1, D04.1 e D09.2

Obs. Para configuração de agendas e solicitações de agendamento, sempre utilizar o código com quatro dígitos.

*CID Oncológicos: Grupo C e Grupo D (00 a 09 e 37 a 48)
Fonte: Portal CROSS

Especialidades médicas e respectivos CID das agendas do Portal CROSS

Oncologia Cirúrgica – Ginecologia

- C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58, C79.6, D06, D07.0, D07.1, D07.2, D07.3 e D39

Oncologia Cirúrgica – Mastologia

- C50, D05 e D48.6

Oncologia Cirúrgica - Cabeça e Pescoço

- C00 a C14, C30, C31, C32, C41.1, C43.0, C43.1, C43.2, C43.3, C43.4, C44.0, C44.1, C44.2, C44.3, C44.4, C49.0, C73, C75.0, C76.0, C77.0, D00.0, D02.0, D03.0, D04.0, D03.2, D03.3, D03.4, D04.2, D04.3, D04.4, D09.3, D37.0, D38.0, D44.0 e D44.2

Oncologia Cirúrgica – Tórax

- C33, C34, C37, C38, C39, C41.3, C45.0, C45.2, C76.1, C77.1, C78.0, C78.1, C78.2, C78.3, D02.1, D02.2, D02.3, D02.9 e D38.1 a D38.6

Oncologia Cirúrgica - Aparelho Digestivo

- C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, C45.1, C48, C49.4, C76.2, C77.2, C78.4, C78.5, C78.6, C78.7, C78.8, D00.1, D00.2, D01 e D37.1 a D37.9, D48.3 e D48.4

Obs. Para configuração de agendas e solicitações de agendamento, sempre utilizar o código com quatro dígitos.

*CID Oncológicos: Grupo C e Grupo D (00 a 09 e 37 a 48)
Fonte: Portal CROSS

Especialidades médicas e respectivos CID das agendas do Portal CROSS

Oncologia Cirúrgica – Neurocirurgia

- C47, C70, C71, C72, C75.1, C75.2, C75.3, C79.3, C79.4, D42, D43, D44.3, D44.4, D44.5 e D48.2

Oncologia Cirúrgica – Urologia

- C60, C61, C62, C63, C64, C65, C66, C67, C68, C74, C79.0, C79.1, C79.7, D07.4, D07.5, D07.6, D09.0, D09.1, D40, D41 e D44.1

Oncologia Cirúrgica – Ortopedia

- C40, C41.0, C41.2, C41.3, C41.4, C41.8, C41.9, C79.5 e D48.0

Oncologia - Radioterapia

- Todos os CID oncológicos*

Oncologia – Iodoterapia

- C73 e D44.0

Obs. Para configuração de agendas e solicitações de agendamento, sempre utilizar o código com quatro dígitos.

*CID Oncológicos: Grupo C e Grupo D (00 a 09 e 37 a 48)
Fonte: Portal CROSS

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS ONCOLOGIA PEDIÁTRICA



Critérios mais comuns para encaminhamento pediátrico:

- Alteração de, pelo menos, 2 séries no hemograma (série branca, vermelha e plaquetária), associada ou não a palidez, petéquias, hematomas ou sangramentos;
- Dor óssea generalizada, dor articular;
- Cefaléia associada a vômitos matinais, excluídas as causas oftalmológicas e sinusopatias;
- Febre de origem indeterminada com duração maior que 15 dias, excluídas causas infecciosas;
- Adenomegalias, de qualquer localização, sem regressão após 08 semanas;
- Massa abdominal palpável; urina hematúrica sem história de trauma ou de hipertensão arterial;
- Alargamento de mediastino comprovado a radiografia de tórax, excetuando-se as hiperplasias tímicas;
- Dor óssea localizada e contínua, com ou sem aumento de partes moles, com duração maior que 15 dias;
- Alteração dos olhos; brilho, reflexo branco (retinoblastoma), proptose, heterocromia, equimose bilateral.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS ONCOHEMATOLOGIA



- **Linfomas Não-Hodgkin:** Imunofenotipagem de aspirado de medula óssea ou de sangue periférico compatível com Linfoma.
- **Mieloma Múltiplo:** Anemia ao Hemograma e Pico Monoclonal na Eletroforese de Proteínas ou Mielograma com aumento de Plasmócitos ou presença de lesões líticas sugestivas de Mieloma Múltiplo por método de imagem.
- **Leucemias Agudas:** Imunofenotipagem e/ou Morfológico de aspirado de medula óssea ou de sangue periférico com mais de 20% de blastos.
- **Leucemia Linfóide Crônica:** Imunofenotipagem de aspirado de medula óssea ou de sangue periférico compatível com LLC.
- **Leucemia Mielóide Crônica:** Leucocitose acima de $50.000/\text{mm}^3$ ao Hemograma (descartar infecções) ou citogenética com evidência do gene BCR-ABL ou cariótipo com evidência do Cromossomo Filadélfia no sangue periférico ou aspirado de Medula Óssea.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS OFTALMOLOGIA



- **Melanoma de Coróide:** mapeamento de Retina e USG compatível com Neoplasia Maligna.

REGRAS ESPECIAIS

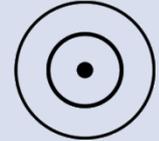
REGRAS ESPECIAIS GINECOLOGIA



- **Colo Uterino:** Biópsia com NIC II ou III. Colpocitologia oncótica sugestiva de invasão ou microinvasão.
- **Ovário:** Massa ovariana sólida ou mista sugestiva de neoplasia maligna por métodos de imagem.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS MASTOLOGIA



- Mamografia com BI-RADS 05.
- Mamografia com BI-RADS 04.
- BI-RADS RNM 05.
- BI-RADS USG 05.
- PAAF com citologia sugestiva de neoplasia maligna.
- Nódulos palpáveis: encaminhar para serviço secundário.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS CABEÇA E PESCOÇO



- **Tireóide:** PAAF com diagnóstico papilífero, folicular ou medular.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS TÓRAX



- Tomografia Computadorizada Tórax (Laudo) com:
 - Nódulo pulmonar solitário não calcificado MAIOR que 01cm sugestivo de neoplasia maligna.
 - Massa pulmonar solitária sugestivo de neoplasia maligna.
 - Massa ÚNICA em mediastino sugestiva de neoplasia maligna.
 - Massa ÚNICA em parede torácica (costelas, esterno e partes moles) excetuando-se as lesões da mama, sugestiva de neoplasia maligna.
- Obrigatória exclusão de Tuberculose Pulmonar (PBAAR negativo).

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS APARELHO DIGESTIVO



- **Tumor de Pâncreas:** Massa Pancreática Sólida ou Heterogênea sugestiva de Neoplasia Maligna por métodos de imagem.
- **Tumor Hepático:** Massa Hepática Sólida ou Heterogênea sugestiva de Neoplasia Maligna por métodos de imagem.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS NEUROLOGIA



- **Tumor Primário de SNC:** Massa sugestiva de Neoplasia Maligna por RNM Crânio.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS UROLOGIA



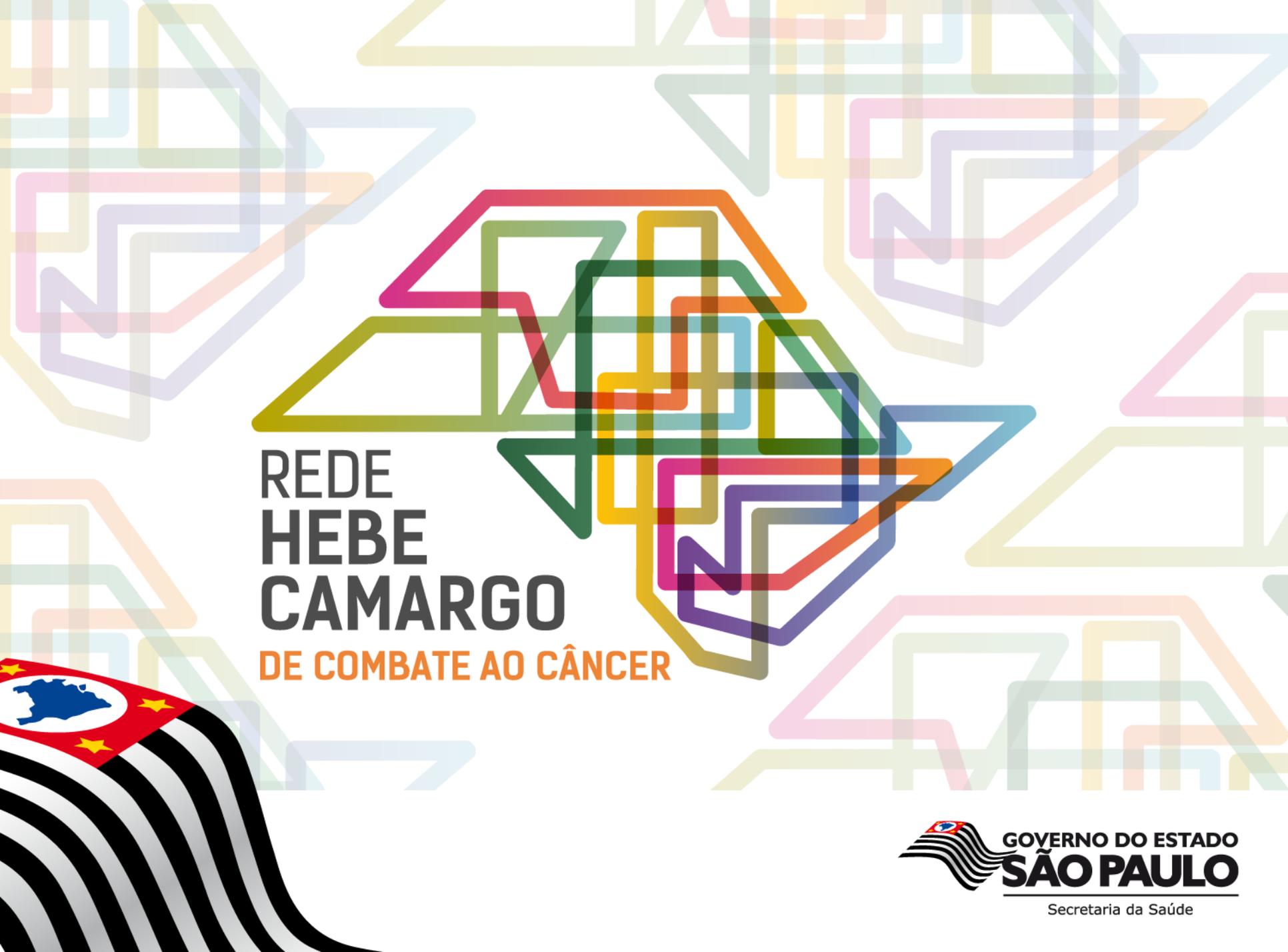
- **Próstata:** PSA maior que 100 ng/ml. Para valores de PSA entre 10 ng/ml e 100 ng/ml, encaminhar para serviço secundário para biópsia.
- **Testículos:** Massa testicular sólida confirmada por métodos de imagem ou presença de nódulo testicular associado ao aumento dos marcadores Alfa-Fetoproteína (acima de 15 ng/ml) ou Beta-HCG (acima de 2,6 mUI/ml).
- **Rim:** Massa renal sólida ou heterogênea por métodos de imagem.
- **Bexiga:** Lesão sugestiva de neoplasia maligna por métodos de imagem.

REGRAS ESPECIAIS

REGRAS ESPECIAIS ORTOPEDIA E COLUNA



- **Tumor ósseo ou de partes moles:** Massa sugestiva de neoplasia maligna por métodos de imagem.
- **Coluna:** RNM compatível com tumor de coluna vertebral invadindo o canal raquimedular ou tumor primário intra-espinal.



**REDE
HEBE
CAMARGO**
DE COMBATE AO CÂNCER

